



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

DECRETO N.º 026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Ementa: Dispõe sobre a extinção do Cargo de Coordenador de Tributos”.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 56 da Lei Complementar nº 099, de 18 de novembro de 2008, alterada pelas Leis Complementares de nº 112 de 13 de setembro de 2011 e 131, de 07 de março de 2017,

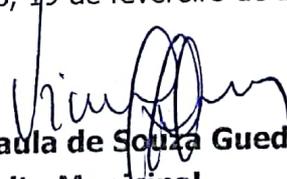
CONSIDERANDO que o art. 56 da Lei Complementar 99/2008, alterado pela Lei Complementar nº 131/2017, autoriza o Prefeito Municipal a instituir por Decreto, até 30 (trinta) unidades que compõe a estrutura inferior da Prefeitura, na forma da Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica extinto o Cargo Comissionado de Coordenador Municipal de Tributos, criado pelo Decreto nº 056/2016, para atendimento às necessidades administrativas desta municipalidade.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2019.


Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal